



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200688277

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CABECA DE CUIA PRODUTORA DE FILMES E VIDEOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEP2000222765

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA
Local

22 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479501 em 26/10/2020 da Empresa CABECA DE CUIA PRODUTORA DE FILMES E VIDEOS LTDA, Nire 23200688277 e protocolo 201431769 - 13/10/2020. Autenticação: 9FC44880B833BB5FE433423954882E79DD89771A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/143.176-9 e o código de segurança EZep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/143.176-9	CEP2000222765	13/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.879.003-06	LILIA MOEMA REZENDE SANTANA

Junta Comercial do Estado do Ceará



11º Aditivo ao Contrato de Constituição da Sociedade

CABECA DE CUIA PRODUTORA DE FILMES E VIDEOS LTDA

NIRE 23200.688.277
CNPJ: 01.025.252/0001-38

Pelo presente instrumento particular, **LILIA MOEMA REZENDE SANTANA**, brasileira, natural de Teresina-PI, solteira, nascida em 06/06/1961, maior, empresária, CPF: 218.879.003-06, RG: 234.740, SSP-PI, residente e domiciliada à Rua: Silva Jatahy, Nº 72, Apto 500, Bairro: Meireles, CEP: 60.165-070, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, única sócia da sociedade limitada denominada **CABECA DE CUIA PRODUTORA DE FILMES E VIDEOS LTDA**, situada a Rua Antonio Pompeu, 134 - Bairro: Centro, CEP: 60.040-000, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº **23.2.006.8827-7**, inscrita no **CNPJ: 01.025.252/0001-38**, regida de acordo com as cláusulas e condições enumeradas abaixo:

- Cláusula 1** A sociedade resolve alterar o endereço da matriz para a Rua Tenente Benévolo, 1800 Salas 201 e 202 – Bairro: Meireles, CEP: 60.160-041, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará.
- Cláusula 2** Todas as demais cláusulas e considerações estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permaneceram em vigor.
- Cláusula 3** Face às alterações retro e todas as demais já efetuadas ao contrato original da **CABECA DE CUIA PRODUTORA DE FILMES E VIDEOS LTDA**, as sócias resolvem consolidá-lo, o qual passa a ter o seguinte teor:

Consolidação ao Contrato Social da Sociedade

CABECA DE CUIA PRODUTORA DE FILMES E VIDEOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **LILIA MOEMA REZENDE SANTANA**, brasileira, natural de Teresina-PI, solteira, nascida em 06/06/1961, maior, empresária, CPF: 218.879.003-06, RG: 234.740, SSP-PI, residente e domiciliada à Rua: Silva Jatahy, Nº 72, Apto 500, Bairro: Meireles, CEP: 60.165-070, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, única sócia da sociedade limitada denominada **CABECA DE CUIA PRODUTORA DE FILMES E VIDEOS LTDA**, situada a Rua Tenente Benévolo, 1800 Salas 201 e 202 – Bairro: Meireles, CEP: 60.160-041, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº **23.2.006.8827-7**, inscrita no **CNPJ: 01.025.252/0001-38**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar o contrato – diante das cláusulas e condições seguintes, de acordo com as normas do novo Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002);

- Cláusula 1** A Sociedade se rege sob a denominação social de **CABECA DE CUIA PRODUTORA DE FILMES E VIDEOS LTDA**.
Parágrafo Único – O estabelecimento tem o nome de fantasia: **CABECA DE CUIA**
- Cláusula 2** A sociedade tem sua sede social à Rua Tenente Benévolo, 1800 Salas 201 e 202 – Bairro: Meireles, CEP: 60.160-041, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
- Cláusula 3** A sociedade possui as seguintes filiais:
Filial 1 – situada a Rua Silva Jatahy, 72 – Apto 500 - Bairro: Meireles, CEP: 60.165-070, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479501 em 26/10/2020 da Empresa CABECA DE CUIA PRODUTORA DE FILMES E VIDEOS LTDA, Nire 23200688277 e protocolo 201431769 - 13/10/2020. Autenticação: 9FC44880B833BB5FE433423954882E79DD89771A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/143.176-9 e o código de segurança EZep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

- Cláusula 4** O objetivo principal da sociedade na matriz é a atividade de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão.
Atividades secundárias: Serviços de produção de filmes para publicidade; Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; Produção teatral; Produção musical; Artes cênicas, espetáculos e atividades de dança e música; Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Atividades de exibição cinematográfica; Atividade de locação de equipamentos cinematográficos sem operador.
- Cláusula 5** O objetivo principal da sociedade na **Filial 1** é a atividade de Produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão.
Atividades secundárias: Serviços de produção de filmes para publicidade; Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; Produção teatral; Produção musical; Artes cênicas, espetáculos e atividades de dança e música; Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Atividades de exibição cinematográfica; Atividade de locação de equipamentos cinematográficos sem operador.
- Cláusula 6** O capital social é no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididas em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelas sócias obedecidas a seguinte forma:
- | <i>Sócios</i> | <i>Quant. Quotas</i> | <i>Particip. %</i> | <i>Vr. Capital R\$</i> |
|------------------------------------|----------------------|--------------------|------------------------|
| LILIA MOEMA REZENDE SANTANA | 20.000 | 100,00 % | 20.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 20.000 | 100% | 20.000,00 |
- Cláusula 7** A responsabilidade dos sócios é na forma da lei ("in fine" nº 10.406 de 10/01/2002), limitando ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do total do capital social.
- Cláusula 8** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início em 31/01/1996.
- Cláusula 9** A administração da sociedade será exercida pela sócia **LILIA MOEMA REZENDE SANTANA**, com poderes e atribuições de administradora, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.
- Cláusula 10** O uso da firma será feito pela sócia-administradora **LILIA MOEMA REZENDE SANTANA**, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.
- Cláusula 11** A sócia no exercício da administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore de um valor a ser fixado, obedecendo a um limite mínimo previsto na legislação do imposto de renda.
- Cláusula 12** A administradora da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação ou pena, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresária.
- Cláusula 13** Todo dia 31 de Dezembro de cada ano serão procedidos o levantamento do balanço do exercício, sendo que se houverem lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um, no capital social.
Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de seus interesses poderão destinar o lucro, ou parte do mesmo, para a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei 6.404/76, ou então permanecer na conta de lucros acumulados para futuras destinações.
- Cláusula 14** A sociedade não possui filias podendo, entretanto a qualquer tempo, criar filiais em qualquer parte do território nacional, se assim for conveniente aos interesses sociais.



- Cláusula 15** No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na mesma modalidade que se estabelece na cláusula 14 deste instrumento.
- Cláusula 16** No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta. Nessa ocasião será levantado um balanço especial, onde serão apurados todos os haveres dos herdeiros do pré-morto, que serão pagos em 10 (dez) parcelas no mínimo, sendo a primeira com 90 dias da data do balanço especial.
- Cláusula 17** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão dirimidas ou supridas com base na lei nº 10.406/02, e por outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.
- Cláusula 18** Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumpri-lo assinando-o, em 01 (uma) via de igual teor.

Fortaleza-CE, 08 de Outubro de 2020.

LILIA MOEMA REZENDE SANTANA
CPF nº 218.879.003-06



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479501 em 26/10/2020 da Empresa CABECA DE CUIA PRODUTORA DE FILMES E VIDEOS LTDA, Nire 23200688277 e protocolo 201431769 - 13/10/2020. Autenticação: 9FC44880B833BB5FE433423954882E79DD89771A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/143.176-9 e o código de segurança EZep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/143.176-9	CEP2000222765	13/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.879.003-06	LILIA MOEMA REZENDE SANTANA

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CABECA DE CUIA PRODUTORA DE FILMES E VIDEOS LTDA, de NIRE 2320068827-7 e protocolado sob o número 20/143.176-9 em 13/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5479501, em 26/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.879.003-06	LILIA MOEMA REZENDE SANTANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.879.003-06	LILIA MOEMA REZENDE SANTANA

Fortaleza. Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 26/10/2020, às 09:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/143.176-9.





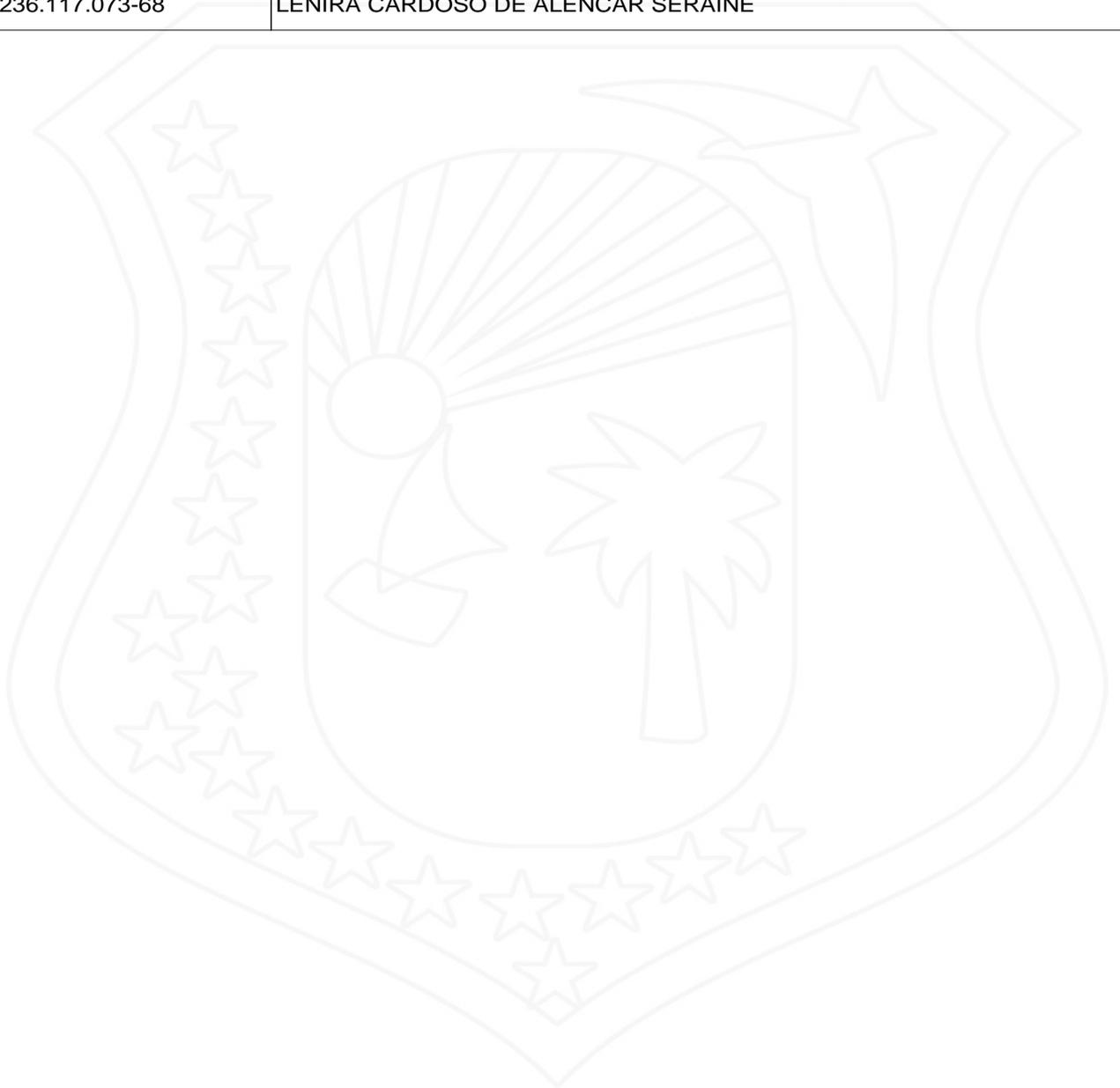
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479501 em 26/10/2020 da Empresa CABECA DE CUIA PRODUTORA DE FILMES E VIDEOS LTDA, Nire 23200688277 e protocolo 201431769 - 13/10/2020. Autenticação: 9FC44880B833BB5FE433423954882E79DD89771A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/143.176-9 e o código de segurança EZep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL